

Quinta-feira, 21 de Março de 2019

Ano XXV - Edição N.: 5736

Poder Executivo

**AA-Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
- CMDCA**

ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (2019), às 14 (quatorze) horas, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à Rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Teresa, foi realizada a Primeira Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes conselheiros (as), convidados (as), colaboradores (as), servidores da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinatura dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos. A Presidente do CMDCA/BH, Sra. Haydée da Cunha Frota, a Tesoureira, Sra. Paula Cambraia, e a Secretária, Sra. Cleuza Pereira, compuseram a Mesa Diretora para início da Sessão Ordinária. A Presidente, mediante consulta aos conselheiros da sociedade civil, convidou a Conselheira Regina Helena Mendes, para representar a Vice-Presidente Fernanda Flaviana, em sua ausência justificada, para compor à Mesa Diretora. A Sessão Plenária teve início às 14h, com a Presidente saudando as pessoas presentes, Conselheiras/os de Direitos, Conselheiras/os Tutelares e convidadas/os. Em seguida apresentou Thiago Alves da Silva Costa, Subsecretário de Direito e Cidadania. Ele também deu boas vindas e disse-nos da disponibilidade e abertura do gabinete para os conselhos. De forma breve relatou algumas atividades realizadas com a realização de dois encontros e informou que são 06 (seis) conselhos de direitos que estão aos cuidados da subsecretaria. Após os informes, foi registrado o quórum de 17 (dezesete) Conselheiras/os presentes, sendo 07 (sete) Governamentais e 10 (dez) da Sociedade Civil. Leu-se a proposta de pauta para a Sessão Plenária foi aprovada pelos 17(dezesete) conselheiros presentes com direito a voto. 1º Ponto: Informes. Foi informado que haverá entre março e maio de 2019, um curso de formação para todos os conselheiros em cumprimento do novo mandado (2018/2021). O conselheiro Sr. Marcelo Silvério, da organização da sociedade civil “Associação Obras Pavonianas”, relatou sobre a denúncia realizada no

Conselho Tutelar da Regional Nordeste e outros órgãos de fiscalização em relação a uma escola particular, situada no bairro Cachoeirinha. As condições de funcionamento são inadequadas, insalubres, violando o direito das crianças que nela são atendidas. Até a presente data teve retorno da Secretaria Municipal de Educação – SMED que esteve fiscalizando a escola, mas do Conselho Tutelar Nordeste não teve nenhum retorno. O conselheiro tutelar da Regional Nordeste, Sr. Joel Araújo, justificou que “não realizam sindicância com urgência devido a outras atribuições e que as denúncias têm que aguardar para serem averiguadas”. O Sr. Marcelo pede providências porque denúncias sobre violação de direitos não devem entrar em lista de espera. Foi acolhida a carta-ofício para que o CMDCA/BH possa dar um tratamento a essa situação. O conselheiro tutelar, Sr. Joel Araújo, confirmou que o retorno havia dado ao Sr. Marcelo e pontuou todas as dificuldades que o conselho tutelar enfrenta. Ficou acordado que será encaminhado ao CMDCA/BH e a outros órgãos as demandas dos 09 (nove) conselhos tutelares para uma melhoria no atendimento e agilidades nos casos.

2º Ponto: Foi realizada a apresentação do Plano Operativo de Saúde no Campo Socioeducativo pela servidora Virgínia, que estava substituindo a servidora Maria Célia que é a coordenadora do serviço. Inicialmente ela fez uma contextualização que de cinco em cinco anos o Plano Operativo é atualizado e enviado ao Ministério da Saúde. Sendo que a última apresentação na sessão plenária do CMDCA/BH foi realizada no ano de 2014. Desde 2009 que Belo Horizonte é habilitado para este serviço de acordo com a portaria estabelecida. O financiamento do serviço é de responsabilidade total do Ministério da Saúde. Conforme o enunciado da pauta, foi realizada a apresentação do referido plano, mas foi solicitada a aprovação do conselho. O prazo para entrega do plano é até o dia 12/02/2019. Inclusive fomos informados que o plano que foi apresentado se refere ao plano operativo e não ao plano geral, onde constam os objetivos, ações, metas e resultados. De forma geral, todos os destaques e dúvidas foram esclarecidos. Foi questionado pelo Plenário a solicitação de aprovação, bem como foi sugerido que evitemos solicitações de planos, projetos e serviços próximos aos prazos de encaminhamentos. Diante da demanda de aprovação foi submetido a votação do plano nesta plenária. Foram 02 (dois) votos a favor e 14 (quatorze) votos contrários (quórum no momento da votação). Sendo o seguinte encaminhamento: o documento completo do plano, será enviado ao CMDCA/BH e repassado para a comissão de políticas públicas até o dia 24/01/2019 para analisar e dar um parecer para contribuir na decisão da próxima plenária, a realizar-se no dia 04/02/2019.

3º Ponto: Tratou da apresentação e aprovação da Matriz Lógica do Plano Municipal para a Infância e Adolescência – PMI. A apresentação foi realizada pela servidora Macaé Evaristo. Este plano faz parte do

“Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC”, para o período de execução de 2012 a 2021, previsto com ações de curto, médio e longo prazo. A apresentação contemplou a visão de todas as matrizes lógicas com os indicadores, monitoramento e avaliação, sendo que todos os destaques foram esclarecidos. Foi ressaltado que este plano tem uma série de equipes trabalhando para que ele de fato se concretize. Fomos informados ainda que os dados estão em revisão, portanto, não são oficiais. Antes da consulta para aprovação foi solicitado a participação de 02 (duas) pessoas para fazer a revisão final do documento que deverá ser encaminhado até o dia 23/01/2019. A conselheira de direitos, Sra. Maria Thereza e a Secretária Executiva do CMDCA/BH, Sra. Maria Fernanda, ficaram encarregadas de reunir com a Servidora Macaé Evaristo. Diante da demanda de aprovação, o ponto de pauta foi submetido a votação. Foram 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção (quórum no momento da votação).

4º Ponto: Tratou da composição das comissões temáticas que são compostas de forma paritária pelos conselheiros da sociedade civil e governamentais. As comissões são: CREIRP, CAATS, Orçamento e Finanças, Políticas Públicas, Seleção e Monitoramento e Avaliação. Diante do consenso e disponibilidade de todos, formaram-se as comissões, cuja relação encontra-se na Secretaria Executiva do CMDCA/BH para fins de publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

5º Ponto: Composição da Comissão Organizadora Central do 9º processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares: a Presidente Haydée informou da necessidade de formar a comissão organizadora em função do 9º Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte. De acordo com a Resolução nº 166/2018, a Comissão Organizadora Central deverá ser composta pela Presidente do CMDCA/BH e por mais 10 (dez) conselheiros de direitos. Serão 05 (cinco) conselheiros governamentais e 05 (cinco) conselheiros da sociedade civil. A Comissão Organizadora Central foi assim composta: Conselheiros Governamentais: Haydée da Cunha Frota, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Andréa Francisca dos Passos, da Secretaria Municipal de Governo, Maria Thereza N. Martins Fonseca, da Subsecretaria de Assistência Social – SUASS, Marília de Dirceu Salles Dias, da Secretaria Municipal de Educação, Natália Francisca Louredo, da Secretaria Municipal de Esportes, e, Vania Maria Andrade da Rocha, da Secretaria Municipal de Saúde. Conselheiros da Sociedade Civil: Hugeliber Teixeira Vieira, da Casa dos Meninos, Marcelo Silvério Dias, da Associação das Obras Pavonianas, Maria Vitória Santos Moura, da Associação Mineira de Educação Continuada, Regina Helena Cunha Mendes, da Associação Profissionalizante do Menor/BH, e, Rita Ana da Silva Lima, da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais. Em seguida foi submetida à aprovação da composição da

comissão organizadora central, sendo aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário (quórum no momento da votação). 6º Ponto: Campanha do carnaval: Stenio, da assessoria de comunicação da SMASAC, fez a apresentação da proposta da campanha preventiva que acontecerá antes e durante o carnaval em Belo Horizonte. A previsão é que o número de foliões seja 03 (três) vezes maior do que em 2018. Ações e materiais a serem feitos: a) colocação de “blimp” no espaço da estação rodoviária; b) Leques serão distribuídos com o tema “exploração sexual contra crianças e adolescentes”, principalmente no carnaval com as famílias que será de 02 a 05/03/2019, na Av. Brasil, Parque Municipal e na Savassi; c) Adesivos pequenos: serão em grande escala para atingir maior distribuição; d) Jornal do ônibus: tem alcance de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) usuários. Falta decidir o tema, que será sobre “exploração sexual ou trabalho infantil”; e) mochilas: específicas para distribuição no carnavalzinho com as famílias; f) Backbus: propaganda na parte traseira do ônibus, que apresenta grande efeito; g) “Flyers e folders”: será uma grande campanha de mobilização. Vão trabalhar diretamente com a Guarda Municipal, LGBTs, crianças e adolescentes. h) Ambulantes: são mais de 13 (treze) mil cadastrados, que terão uma capacitação durante uma semana. Foi sugerida a elaboração de uma carta a ser encaminhada para escolas, CRAS, CREAS, Centros de Saúde, hotéis, etc, para sensibilizar e responsabilizar as famílias no cuidado e atenção com as crianças e adolescentes. A matéria também foi submetida à votação do Plenário, sendo 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 0 (zero) votos contrários (quórum no momento da votação). Assim, concluímos a 1ª Sessão Plenária Ordinária de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, às dezoito horas e quinze minutos, com a Presidente Haydée da Cunha Frota, agradecendo mais uma vez a presença e a sessão plenária ordinária foi encerrada. E nada mais havendo a tratar eu, Cleuza Pereira dos Santos, Conselheira do CMDCA BH, lavrei a presente ata que deverá ser aprovada em sessão plenária para publicação no Diário Oficial do Município.